



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 036/2021.

Em 08 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Nazareno Ulisses Alves, Ex-vereador e Ex-presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, ocorrido em 06 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a decretação de luto oficial de 02 (dois) dias pelo Poder Legislativo do Município de Lagoa Nova/RN, conforme Portaria nº 035/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a realização da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2021, anteriormente agendada para o dia 09/09/2021, em gesto de sentimentos de luto pelo falecimento do Ex-Vereador, Senhor Nazareno Ulisses Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 036/2021

PORTARIA Nº 036/2021. Em 08 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Nazareno Ulisses Alves, Ex-vereador e Ex-presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, ocorrido em 06 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a decretação de luto oficial de 02 (dois) dias pelo Poder Legislativo do Município de Lagoa Nova/RN, conforme Portaria nº 035/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a realização da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2021, anteriormente agendada para o dia 09/09/2021, em gesto de sentimentos de luto pelo falecimento do Ex-Vereador, Senhor Nazareno Ulisses Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 37842147

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/09/2021. EDIÇÃO 1225. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>